ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do RN, Desembargador Ibanez Monteiro, **SOLICITANDO providências para a instalação de um Fórum da Justiça Comum Estadual no Município de Espírito Santo/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** ao Vereador da Cidade de Espírito Santo, Sr. Isaac Wesly Venceslau dos Santos, no endereço: Rua Aloísio Bezerra, 192, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000.

JUSTIFICATIVA

O município de Espírito Santo, situado na região Agreste do Estado do Rio Grande do Norte, possui uma população expressiva e apresenta uma demanda crescente por serviços judiciários, tanto na área cível quanto na criminal. Atualmente, os moradores da cidade são obrigados a se deslocar para outras comarcas para resolver questões judiciais, o que representa um entrave ao pleno acesso à justiça, especialmente para a parcela mais vulnerável da população.

Essa situação tem sobrecarregado as comarcas vizinhas e dificultado o acesso rápido e efetivo à justiça por parte dos cidadãos de Espírito Santo. O deslocamento para outras cidades gera custos financeiros e transtornos consideráveis, impactando negativamente a qualidade do atendimento à população.

A instalação de um Fórum em Espírito Santo contribuirá significativamente para a descentralização do Judiciário Estadual, promovendo maior celeridade processual e a redução de custos para os cidadãos. Além disso, fortalecerá institucionalmente o município e a região, que contam com infraestrutura básica adequada e possuem relevância regional significativa — fatores que justificam plenamente a criação de uma unidade judiciária própria.

Diante disso, solicito o empenho do Governo do Estado no sentido de viabilizar, junto ao Poder Judiciário Estadual, a instalação de um Fórum da Justiça Comum Estadual no município de Espírito Santo/RN, como forma de garantir a efetivação dos direitos fundamentais da população local.

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 11/08/2025, às 09:47.